



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
PROCURADORIA JURÍDICA

Despacho 03

Processo Legislativo: 259/2024

Assunto: Altera o artigo 95 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996.

Interessado: Poder executivo

Encaminho o Processo Legislativo n. 259/2024, ao gabinete do procurador **EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMANN**, para análise e manifestações que se fizerem necessárias.

Vilhena, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO CORREA
Procurador Geral Legislativo
Mat. 500214